

continuação

Com recursos Governamentais por força do que determinam as resoluções CFC 1.305/10 (Subvenções e Assistências Governamentais) e a resolução CFC 1.409/12 (Entidades sem finalidade de Lucros), sobre reconhecimento dos valores recebidos no resultado. 4.13 - **Auração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensuradas e reconhecidas no balanço. Na NBC TG 07 no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. 5 - **Imobilização:** O imobilizado de uso da SPDM Centro de Reabilitação Lucy Montoro S. J. dos Campos é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

Table with 4 columns: Descrição, Posição em 31/12/2011, Posição em 31/12/2012, and Posição em 31/12/2012 méd.Aj. Rows include Imobilização - Bens de Terceiros, Bens Móveis, Apar Equip Utens Med Odont Lab, Equip Processamento de Dados, Mobiliário em Geral, Maq Utens e Equip Diversos, Equip p/Audio Video e Foto, and Total Imobilizado - Terceiros.

Table with 4 columns: Descrição, Posição em 31/12/11, Posição em 31/12/12, Posição em 31/12/12 méd.Aj., and Txs. em anuais. Rows include Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros, Bens Móveis, Apar Equip Utens, Med Odont Lab, Equip Proc. de Dados, Mobiliário em Geral, Maq Utens e Equip Diversos, Equip p/Audio Video e Foto, and Total de Aj. do Valor Econ.

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre recuperabilidade dos valores recebidos e a ser devolvidos e, no intervalo, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização." 6 - **Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 6.1 - **Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do Contrato de Gestão representaram em 2.012, 100% de todas as receitas operacionais. 6.2 - **Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas e quanto de pessoas jurídicas as quais utilizou no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2012 a Instituição recebeu em doações um total de 13.500,00, enquanto que em 2011 não houve doações. 6.3 - **Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e Outros Tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a

Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2012, a Associação recebeu a Assistência Governamental descrita conforme abaixo: **Concedente - Referência - Valor;** Secretaria da Saúde - 001.05000.029/2011 - 7.603.704,00. 7 - **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC 1409/12 (item11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. Conforme apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, descrito nas notas explicativas 4.12, 4.13, 7.3, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Reduziram o Patrimônio Líquido na rubrica de resultados de exercícios anteriores da ordem R\$ 1.990.618,88. 8 - **Das Disposições da Lei 12.101-07 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do art. 27 da Lei 12.101-07 e a Portaria 1.970 MS, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no relatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (OS), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). Atualmente, a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, vem sendo avaliada e monitorada a partir do percentual estabelecido. Os filiais atendem também em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, porém não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios como é o caso desta unidade. De acordo com o art. 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Conforme artigo acima a SPDM tem sob sua gestão diversas Entidades, apresentou nesta unidade a seguinte produção: **Tipo de Atendimento - Total:** Número de Consultas Ambulatoriais - 8.227,9 - **Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no art. 29 da Lei 12.101-07, a SPDM é isenta de recolhimento de contribuição social. A Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAUDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: a) A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados usufruída pela condição de filantropia no ano exercício de 2012, a qual se encontra registrada em conta específica montante em R\$ 671.539,70. Em 2.011 o referido valor que também se encontra registrado em conta específica de receita

totalizou R\$ 103.069,18. b) A mesma isenção do Contribuição Previdenciária Patronal, após sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros, a qual se encontra registrada em conta específica de receitas, no exercício de 2012 atingiu um montante de R\$ 5.172,60. Em 2.011 o referido valor que também se encontram registrado em conta específica de receita totalizou R\$ 394,06. c) Com relação à isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) motivada pela isenção usufruída devido à filantropia, conforme classificação em conta específica o montante no exercício foi de R\$ 236.875,10. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2.011, esse montante foi de R\$ 96.399,29. 10 - **Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (salvos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam valores relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriamente no cumprimento desta Norma: "Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da correspondente ao encerramento; e As operações que, em sua essência, representam uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. 11 - **Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. 12 - **Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. 13 - **Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 Item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O custo desse serviço em 2012 relacionado às filiais da SPDM, corresponde para esta unidade em R\$ 819,42.

Table with 4 columns: Linhas de Contratação, Produção Assistencial, Contratado 2012, and Realizado 2012. Rows include Internação, Hospital-Dia, Ambulatorio, Urgência/Emergência, Sadt Externo, Resultado Contábil, Receitas 2012, and Despesas 2012.

P. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da SPDM

Dr. Carlos Alberto Magalhães - Superintendente

Vanessa Aparecida Carvalho Santos Silva - Contador CRC ISP 271821/O-3

Ata da 15ª Reunião do Cons. Deliberativo de Gestões Delegadas
Data, Horário e Local: Ao 22º dia do mês de abril de dois mil e treze, às 08h00min, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Dirceu, nº 1.036 - Centro - São Paulo - SP. Reuniram-se os senhores membros do Cons. Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profª. Dra. Ana Luísa Höfling-Lima, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo, Prof. Dr. Artur Beltrame regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. **Ausências Justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Tição"), Prof. Dr. Maria Inês Dolci, Prof. Dr. Paulo Bandeira Paiva, Dr. Flávio Bittelman e Dr. Hercílio Ramos. **Convidados: Superintendentes:** Profs. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. O Senhor Presidente deu início à reunião, agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata da reunião anterior 08/04/2013 e dando ciência aprovada por unanimidade, os comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, lembrando que os assuntos já foram aprovados ad referendum pelo Cons. Administrativo da

SPDM. Ordem do Dia: Apreciação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2012 das Instituições Afiliadas Hosp. V. Maria (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luz de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florence de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atuação Psicossocial da Entidade (CAPS), Hosp. da Microengenharia V. Maria e V. Guilherme (HMR), Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOASO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atuação Psicossocial da Entidade (CAPS), Hosp. da Microengenharia V. Maria e V. Guilherme (HMR), Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOASO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. dos Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Est. de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do R. de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microengenharia V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOASO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. dos Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Est. de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do R. de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Parer da Assembléia Geral dos Associados: A Assembléia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua Instituição, valores recebidos e de suas Instituições Afiliadas Hosp. V. Maria (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luz de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florence de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atuação Psicossocial da Entidade (CAPS), Hosp. da Microengenharia V. Maria e V. Guilherme (HMR), Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOASO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. dos Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Est. de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do R. de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Parer do Cons. Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Cons. Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2012 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua Instituição, valores recebidos e de suas Instituições Afiliadas Hosp. V. Maria (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Salto (HS), Hosp. de Clínicas Luz de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florence de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTU), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atuação Psicossocial da Entidade (CAPS), Hosp. da Microengenharia V. Maria e V. Guilherme (HMR), Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOASO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. dos Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Est. de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do R. de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2, Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

Relatório dos Auditores Independentes
A Diretoria 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. dos Campos, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Doações de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o

objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação do risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação dos dados e informações relevantes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. S. Paulo - SP, 01/04/2013. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3 - CT - CRC - ISP 053.925/O-4; Carmo Antonio Marino - Contador; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação do risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação dos dados e informações relevantes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. S. Paulo - SP, 01/04/2013. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3 - CT - CRC - ISP 053.925/O-4; Carmo Antonio Marino - Contador; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

Ipiranga Participações S/A
C.N.P.J/MF 05.203.144.0001-69 - NIRE 35.300.363.426
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social, à Av. D. Pedro I nº 2.270, Ribeirão Preto-SP, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2012. Ribeirão Preto, 13/05/2013. Ediliah Maria Lacerda Biagi - Diretora Presidente.
CARLOS HUMBERTO SACURAI - ME, torna público que requerer à Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba a Licença Prévia, de Inst. e de Operação, p/ Fabr. de material elétrico e eletrônico p/ veículos automotores à Rua Sergipe, 264 - Fazendinha - Santana de Parnaíba.

Carbocloro Indústrias Químicas Ltda.
CNPJ/MF nº 31.659.584/0001-35 - NIRE nº 35.227.238.141
Certidão - Ata da Reunião de Sócios
Realizada em 09/05/2013. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. **Junta Comercial do Estado de São Paulo**. Certifico o registro sob o número 166.915/13-0 em 13/05/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.
"A Bunge Fertilizantes S.A.", torna público que recebeu da CETESB, a Licença de Operação Renovável nº 25000893 referente ao processo nº 25/00339/04 da sua unidade de Cubatão, sito à Estrada Eng. Plínio de Queiroz, 1100 - Jd. São Marcos - Cubatão/SP".

Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. Fabricante de medicamentos para uso humano - localizada à Rua Treze de Maio, 1161, Distrito de Sousas - Campinas/SP, torna público que recebeu Licença de Instalação nº 05024370 e requereu a CETESB a Licença de Operação referente a novos equipamentos, através do processo nº 05/00087/13.
LEANDRO'S ITAIM BAR E LANCHES LTDA - EPP, CNPJ 07.262.123/0001-40. Situada à Rua Quata, nº 460 - Vila Olímpia - SP - 04.546-042, declara a quem possa interessar o extrativo do atestado de intervenção para laçação inicial nº 10641 de impressora fiscal tipo ECF Marca DARUMA MODELO PS 700M. A ocorrência encontra-se registrada no 9º DP sob o nº 134/2013.

A Tecelagem São Carlos S/A, torna público que solicitou à CETESB a Licença de Operação para fabricação de artefatos de tecidos para uso doméstico...

USINA ALTA MOGIANA S/A - AÇUCAR E ALCOOL torna público que requereu da CETESB a Renovação da Licença de Operação para atividade de açúcar e álcool...

Chemson Ltda torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação p/ Fab de Prod químicos não especificados ou não classificados à Av. Brasil, 4633, Dist Ind. - Rio Claro - SP.

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos

CNPJ : 61.699.567/0036-12

Nota da Administração

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Cons. Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléa dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: Centro de Reabilitação Lucy Montoro S. J. dos Campos que integra a S.P.D.M.

Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.

Relatório da Administração: Srs Membros do Cons. Fiscal e Assembléa Geral dos Sócios. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no art. 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S. as Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e as respectivas Demonstrações Contábeis da (o) SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro S. J. dos Campos...

União de Saúde do Brasil: Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonodólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Atualmente a SPDM é constituída por hospitais e centros de assistência regularmente constituídos. Conforme estatuto, a SPDM é administrada pela Assembléa Geral, Cons. Administrativo, Cons. Deliberativo de Gestões Delegadas, Cons. Gestor do Hosp. S. Paulo e Cons. Fiscal. As unidades da SPDM estão distribuídas em 03 Superintendências a da Hosp. S. Paulo, a do PAIS (Programa de Atenção Integral à Saúde) e a das Instituições Afiliadas. Nossa unidade integra as Instituições afiliadas da qual fazem parte ainda: Hosp. Mun. Vereador José Stropopoli (HVM), Hosp. Geral do Pirajussara (HGP), Hosp. Est. de Diadema (HED), Hosp. de Clínicas Luiza de Pinho Melo (HCLPM), Hosp. Mun. Dr. José de Carvalho Florence de S. J. dos Campos (HJMFCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran, o Hosp. Brigadeiro, o Hosp. e Maternidade Dr. Odemir Leão Carneiro de Uberlândia e o Hosp. Nove de Abril de Juruati, o Pronto Socorro Mun. V. Maria Baixa, as Policlínicas Municipais de Barueri, os Núcleos de Gestão Assistenciais Vár-

zea do Centro (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hosp. da Microcirurgia V. Maria V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJ), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiátrica V. Maria e o AME Mogi Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos e a Maternidade Alice Campos Machado do Embu. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do art. 4º da Lei 12.101/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Colocamos-nos à disposição de V. S. para o que lhes prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. S. Paulo, 28/02/2013. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.; Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur - Superintendente das Instituições Afiliadas da S.P.D.M.

Balancos Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Em Reais

Table with 4 columns: Ativo, Circulante, Caixa e Equivalentes de Caixa, Bancos conta movimento, Aplicações Financeiras, Clientes, Prov./Desp. Rec. de Contrato, Outros Créditos, Adiantamentos a fornecedores, Antecipação de férias, Despesas Pagas Antecipadamente, Prêmios de seguros e outros a vencer, Estoques, Não Circulante, Imobilizado - Bens de Terceiros, Bens Móveis, Ajuste da Vida Útil Econômica, Total do Ativo, Contas de Compensação, Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros, Bens recebidos, Total das Compensações Ativas.

Table with 4 columns: Passivo Circulante, Fornecedores, Serviços de Terceiros P.Fiscal/Jurídica, Salários a pagar, Contribuições a recolher, Provisão de férias, Provisão de FGTS sobre férias, Prov. de despesas c/quotações, Impostos a recolher, Obrigações Tributárias, Outras contas a pagar, Recuperação de materiais de terceiros, Conv./Contr.públicos a real, Passivo não Circulante, Obrigações - Bens Móveis de terceiros, Aj. vida útil econ. - Bens Móveis de terceiros, Total do Passivo, Patrimônio Líquido (Superávit), Resultado no período - Superávit, Total do Passivo e do Patrimônio Líquido, Contas de Compensação, Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros, Bens recebidos, Total das Compensações Passivas.

Dem. de Result. dos Períodos Exerc. Encerrados em 31/12 - Em Reais

Table with 4 columns: Dem. de Result. dos Períodos Exerc. Encerrados em 31/12, Rec.Bruta c/Prestes Serv./Restrições, Sec.de Est. de Saúde, CR Lucy Montoro(Nota 6.1), Outras Receitas Com Restrições, Doações Recebidas (Nota 6.2), Financeiras, Is.usufruída - INSS Cota Patronal(Nota 9a), Is.usufruída - INSS Serv. Terceiros(Nota 9b), Isenção usufruída - COFINS (Nota 9c), Total das Receitas, Despesas Operacionais c/Restrições, Serviços - Pessoal Próprio, Serviços - Terc. Pessoa Física e Jurídica, Mercadorias, Tributos, Financeiras, Outras Despesas com Restrições, Is.usufruída - INSS Cota Patronal(Nota 9a), Is.usufruída - INSS Serv. Terceiros(Nota 9b), Isenção usufruída - COFINS (Nota 9c), Total das Despesas, Superávit do Exercício c/ Restrições.

Dem. das Mutações do Patrim. Líquido Encerramento 31/12 - Em Reais

Table with 4 columns: Descrição, Superávit/(Déficit), Afiliados, Saldo em 31/12/2010, Sup./Déficit/ou Exerc. 4.13, Saldo em 31/12/2011, Transf. p/Res.Acum., Aj.de Exerc.Anteriores, Saldo em 31/12/2012.

Dem. do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31/12 - Em Reais

Table with 4 columns: Descrição, 2.012, 2.011, 1 - Receitas, 1.1) Prestação de serviços, 1.2) Outras Rec.-/Rec.Anuladas do Exerc.Ant, 1.3) Isenção Usufruída sobre contribuições, 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros, 2.1) Custo das merc. utiliz. na prest. de serv., 2.2) Serv. de terceiros, 3 - Valor Adicionado Bruto (1 - 2), 4 - Valor Adic. Líq. Prod. pela Entidade (3), 5 - Valor Adic. Recebido em Transferência, 5.1) Receitas financeiras, 6 - Valor Adicionado Total (4 + 5), 7 - Distribuição do Valor Adicionado, 7.1) Pessoal e encargos, 7.2) Impostos, taxas e contribuições, 7.3) Juros, 7.4) Aluguéis, 7.5) Isenção usufruída sobre contribuições, 7.6) Déficit / Superávit do exercício.

Dem. dos Fluxos de Caixa Exerc. Encerrados em 31/12 - Em Reais

Table with 4 columns: Descrição, 2.012, 2.011, Fluxos de caixa das atividades operacionais, Resultados do exercício/período, Ajuste nas contas patrimoniais, Variações nos ativos e passivos, Aumento (Redução) em contas a receber, Aumento (Redução) em estoques, Aum.(Red.) em contas a pagar e fornecedores, Aum.(Red.) em contas a pagar e provisões, Aumento (Redução) de Bens de Terceiros, Disp.líqu.ger.pelas(aplic.nas)ativ.operac., Fluxos de caixa das ativ.de investimentos, Adição de Bens de Terceiros, Disp.líqu.ger.pelas(aplic.nas) ativ.de invest., Fluxos de caixa das ativ.de financiamento, Aumento (Redução) nas disponibilidades, No início do período, No final do período, Materiais utilizados no setor de Nutrição, Materiais utilizados no setor de Farmácia, Materiais de Almoxarifado, Empréstimos a Terceiros, Total, 4.5 - Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, 4.6 - Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, 4.7 - Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço, 4.8 - Provisão Para Créditos de Liquidação Diferida: A provisão para crédito de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir perdas na realização, 4.9 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e o registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade reverte periodicamente as estimativas e premissas, 4.10 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial, 4.11 - Mudança de Política Contábil: A SPDM - Centro de Reabilitação Lucy Montoro S. J. dos Campos, visando ao atendimento a Resolução 1.305/10 que aprovou a NBC TG 07 referente à Subvenção Governamental e Outras Assistências Governamentais, através de sua administração efetuou a mudança de política contábil prospectiva. Esta mudança refere-se ao reconhecimento de suas receitas ao longo período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica. Esta mudança tem previsão na Resolução 1.179/09 (NBC TG 23) - Políticas Contábil, Mudanças de Estimativas e Retificações de erro, onde tem como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades, 4.12 - Ajustes de Exercícios Anteriores: Para ajuste de ativos e outras dívidas de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2012, diversos ajustes diretos na conta de patrimônio. No referido ajuste encontram-se computados ainda, outros ajustes para adequar o Patrimônio Líquido das unidades Administradas pela SPDM que rece-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2012 e 2011 1.1 - Contexto Operacional: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal e Estadual, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103, de 17/05/1962. A diretrix primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e realizando seu trabalho com o intuito de atender a todos, sem discriminação. 2 - Imunidade Tributária: A SPDM Centro de Reabilitação Lucy Montoro S. J. Campos enquadrar-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI alínea "C" e seu § 4º e art. 195, § 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. 2.1 - Requisitos para Imunidade Tributária: Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no art. 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcreveremos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a quem tenha direito (art. 1º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Cons. Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Cons. Fiscal (art. 46 I) e Assembléa Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). 2.2 - Isenção Tributária e Característica da Isenção. A SPDM Centro de Reabilitação Lucy Montoro S.J.Campos também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área de saúde, conforme previsto nos arts. 12 e 15 da Lei nº 13.287/2001 e nos arts. 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (terceira), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. 2.3 - Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária. A Lei 12.101 de 27/11/2009 estabelece em seu art. 29 e incisos que a entidade beneficiária certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constituintes; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certidão de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil com registro as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Cons. Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual superar a superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. 3 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2012, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram

arts. da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Cons. Federal de Contabilidade e que aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos e Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. 3.1 - Razão Social da Unidade. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. dos Campos - R. Saigiro Nakamura, 600, V. Industrial - S. J. dos Campos - S. Paulo - SP - CEP 12220-280. CNPJ nº 61.699.567/0036-12. 3.2 - Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000). A Entidade mantém um sistema de escrituração unificado dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem o evidente fato e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou acelas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. 4 - Principais Práticas Contábeis. Face aos números contábeis aplicados durante a escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). 4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. 31.12.2012 - R\$ 31.12.2011 - R\$ Caixa e Saldos em Bancos 26.703,38 6.634,01 Aplicação Financeira de Curto Prazo 5.080.713,09 2.262.718,70 Caixa e Equivalentes de Caixa 5.107.416,47 2.269.352,71 4.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM. 4.3 - Contas a Receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das recebíveis patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisões para o risco de inadimplência receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhe-

cimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 4.4 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.012 é de R\$ 43.199,93. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº. 1.170/09 (NBC TG 16)). 31/12/2012 - R\$ 31/12/2011 - R\$ Materiais utilizados no setor de Nutrição 5.107.416,47 109,20 Materiais utilizados no setor de Farmácia 6.460,80 5.282,41 Materiais de Almoxarifado 32.114,86 9.398,21 Empréstimos a Terceiros 143,38 Total 43.343,31 14.789,82 4.5 - Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. 4.6 - Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. 4.7 - Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. 4.8 - Provisão Para Créditos de Liquidação Diferida: A provisão para crédito de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir perdas na realização. 4.9 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e o registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade reverte periodicamente as estimativas e premissas. 4.10 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 4.11 - Mudança de Política Contábil: A SPDM - Centro de Reabilitação Lucy Montoro S. J. dos Campos, visando ao atendimento a Resolução 1.305/10 que aprovou a NBC TG 07 referente à Subvenção Governamental e Outras Assistências Governamentais, através de sua administração efetuou a mudança de política contábil prospectiva. Esta mudança refere-se ao reconhecimento de suas receitas ao longo período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistêmica. Esta mudança tem previsão na Resolução 1.179/09 (NBC TG 23) - Políticas Contábil, Mudanças de Estimativas e Retificações de erro, onde tem como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades. 4.12 - Ajustes de Exercícios Anteriores: Para ajuste de ativos e outras dívidas de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2012, diversos ajustes diretos na conta de patrimônio. No referido ajuste encontram-se computados ainda, outros ajustes para adequar o Patrimônio Líquido das unidades Administradas pela SPDM que rece-

